

Procedimentos - Avaliação de Alunos

Adenda

I. Enquadramento Legal:

Com base nos Decretos-Lei n.º 54 e 55 de 2018 e no Decreto-Lei n.º 14-G/2020, de 13 de abril.

II. Condições de Transição e de Progressão do Aluno:

- a) A aplicação da medida de transição extraordinária deve ser pensada pelo Conselho de Turma, após a atribuição das classificações e a análise do percurso educativo do Aluno ao longo do ano letivo. A decisão de transição ou retenção deverá ter em conta a possível superação das dificuldades até ao final do ciclo de ensino em que o Aluno se encontra, independentemente do número de classificações inferiores a 3.
- b) A decisão do Conselho de Turma deverá ser fundamentada através da explicitação dos argumentos, os quais deverão ficar registados em ata.
- c) A decisão do Conselho de Turma deverá ser ratificada pelo Conselho Pedagógico, cuja reunião contará com a presença dos Responsáveis de Turma para esclarecimento dos fundamentos indicados.